



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito

CGC Nº 11.022.506/0001-18

PROJETO DE LEI N.º 01-00

QUE DENOMINA O ASSENTAMENTO
PRÓXIMO AO CÓRREGO GELINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições legais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o assentamento próximo ao Gelinho, que passa a ser chamado de VILA DELFINÓPOLIS, com uma praça com o nome de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 19 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2000.

DELFINA OLIVEIRA DE SOUSA

= VEREADORA =